



EDUCAÇÃO DE PESSOAS SURDAS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: ANÁLISE DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA

Daniel Neves dos Santos Neto ¹

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo compreender como a política de inclusão do Instituto Federal de Educação da Bahia contempla as necessidades educacionais da pessoa surda. Para isto, foi realizado um estudo qualitativo, com enfoque na pesquisa documental enquanto método investigativo, a partir do qual foi analisado o documento da Política de Inclusão dessa instituição. Trata-se de uma pesquisa do tipo qualitativa cujos dados foram analisados tendo como inspiração a análise de conteúdo definidora na qual as categorias são tomadas aprioristicamente antes da incursão nos documentos. Essa pesquisa possibilitou constatar que a política de inclusão do IFBA inova em relação a outros documentos da instituição por apresentar mais detalhes acerca das práticas de inclusão que serão direcionadas ao público de pessoas surdas. Também possibilitou identificar que este documento se atravessa principalmente dos princípios legais da educação de perspectiva inclusiva, citando em alguns momentos a filosofia bilíngue como perspectiva educacional.

Palavras-chave: Educação de Pessoas Surdas, Educação Profissional, Política de Inclusão, Instituto Federal de Educação da Bahia.

INTRODUÇÃO

A inclusão de pessoas surdas tem ganhado cada vez mais destaque nas instituições educacionais de ensino sobretudo a partir da década de 1990, quando passa a ser incorporada à política nacional de educação de pessoas com deficiências. A partir do século XXI, vários episódios têm contribuído com o fortalecimento da educação de surdos, tais como o reconhecimento legal da Libras como a primeira língua das comunidades surdas brasileiras por meio da Lei 10.436 de 2002, a regulamentação desta lei por meio do Decreto 5.626 de 2005 e a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão no ano de 2015 que registrou legalmente a

¹ Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Educação e Diversidade (PPED) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB – DCH IV). Licenciado em Letras Libras pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Técnico em Assuntos Educacionais no Instituto Federal da Bahia, Campus Jacobina. Membro do Grupo de Pesquisa em Diversidade, Formação, Educação Básica e Discursos (DIFEBA). E-mail: danielnetto.ifba@gmail.com.



possibilidade de oferta de educação bilíngue² para pessoas surdas tanto em escolas de perspectiva inclusiva quanto em classes e escolas bilíngues.

Além disso, o século XXI vivenciou a expansão da rede federal de ensino, uma das políticas educacionais fomentadas durante os governos Lula e Dilma (2002 a 2016), que possibilitou a criação de vários *campi* dos Institutos Federais em várias cidades do interior brasileiro. Com essa expansão, buscou-se popularizar a educação técnica e profissional, ofertando-se cursos técnicos de nível médio (concomitante, integrado e subsequente) e cursos superiores (tecnológico, licenciatura, bacharelado e pós-graduação). Com a popularização dessa formação profissional pelo interior brasileiro, democratiza-se o acesso ao ensino na rede federal de educação ao mesmo tempo em que se possibilita o acesso³ de um público diverso de estudantes, incluindo os/as estudantes surdos/as.

Oferecer educação profissional às pessoas surdas envolve toda uma reestruturação curricular, pedagógica e documental que garanta a acessibilidade a este público segundo suas necessidades educacionais específicas. No caso do Instituto Federal de Educação da Bahia (IFBA), vários documentos norteadores têm buscado registrar orientações que favoreçam a inclusão educacional deste público. Dentre tais documentos destaca-se a Política de Inclusão no âmbito do IFBA, que representa a materialização do que se conseguiu, até o presente momento, em termos de avanços na compreensão acerca da melhor educação profissional a ser ofertada aos/às estudantes surdos/as.

Nesse contexto, essa pesquisa foi realizada tendo como objetivo buscar compreender como a política de inclusão do Instituto Federal de Educação da Bahia contempla as necessidades educacionais da pessoa surda. Este estudo tem relevâncias que vão para além da busca da resposta ao problema de investigação, mas se traduz em ações de produção de conhecimento que poderão contribuir tanto para as áreas da educação de surdos quanto para a educação profissional.

² Compreende-se, neste texto, a educação bilíngue como aquela cujas atividades educacionais e cujos atos curriculares são veiculados considerando-se a pedagogia surda e visual como princípio do trabalho pedagógico, na qual a Libras é a primeira língua dos momentos de ensino e de interação e a língua portuguesa, em sua modalidade escrita, constitui-se na segunda língua.

³ Nos processos seletivos para ingresso no IFBA há a reserva de 5% das vagas para pessoas com deficiências. Por meio destas vagas, diversas pessoas surdas têm ingressado à instituição como estudantes, movimentando uma reorganização institucional de modo a possibilitar-lhes o acesso a uma educação de qualidade segundo suas diferenças culturais, identitárias e linguísticas.



METODOLOGIA

Neste estudo, adotou-se como inspiração teórico-metodológica a abordagem qualitativa (CRESWELL, 2014), posto que esta possibilita a compreensão dos fenômenos emergentes à educação inclusiva, materializados por meio da linguagem, e dos sentidos que o IFBA, enquanto instituição educacional, atribui à inclusão das pessoas surdas – uma demanda social que tem sido incorporada ao cotidiano escolar.

Para a realização desta pesquisa, priorizou-se como método a pesquisa documental, seguindo as etapas metodológicas propostas por Gil (2002), a partir da qual analisou-se o documento da “Política de Inclusão do IFBA”⁴. Segundo Gil (2002) e Godoy (1995), a pesquisa documental vale-se de documentos que ainda não receberam um tratamento analítico e que são considerados uma fonte natural de informações, retratando um determinado contexto.

A interpretação dos dados foi desenvolvida considerando-se a técnica da análise de conteúdo definicional proposta por Lankshear e Knobel (2008). Nesta perspectiva, as categorias não emergem a partir da análise, como em Bardin (2009), mas são tomadas aprioristicamente antes da incursão no *corpus* a ser analisado. Assim, a análise permanece nas categorias que são assumidas como unidades de análise já no início da pesquisa – que, no caso deste estudo, focou-se nos conceitos “surdez”, “surdos”, “deficiência auditiva”, “inclusão de surdos”, “Libras”, “Educação Bilíngue” e suas variantes. Tais categorias são identificadas no nível do texto, segundo os objetivos da pesquisa, selecionando-se no processo de análise o contexto/enunciado em que aparecem.

Conforme já indicado, esta pesquisa foi desenvolvida no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – uma instituição de ensino centenária que está presente no estado da Bahia desde o ano de 1906, quando ainda era a Escola de Aprendizes e Artífices. Desde então, esta instituição de ensino tem ofertado educação profissional visando qualificar os jovens para intervir socialmente em seus contextos socioculturais e produtivos e para atuar no mundo do trabalho, de modo a se minimizar as desigualdades socioeducacionais tão marcantes na trajetória histórica do estado da Bahia. Trata-se de uma instituição com 21 *campi*, um *campus* avançado, um núcleo avançado, uma reitoria e um polo de inovação espalhados pelo estado da Bahia

⁴ Disponível em <http://portal.ifba.edu.br/menu-institucional/consup/resolucoes-2017/resolucao-30-2017-politica-inclusao-pessoa-com-deficiencia.pdf/view>. Acesso em 03/10/2018.



REFERENCIAL TEÓRICO

No contexto brasileiro, a inclusão passou a ser vista como uma conquista fruto de lutas e movimentos de grupos ligados às pessoas com deficiências, sobretudo a partir da promulgação da Constituição Federal do Brasil de 1988. A partir de então, com o movimento pró-inclusivista, as pessoas surdas passam a adentrar à escola e a compor as fileiras daqueles que buscavam por uma formação educacional para o mundo do trabalho – embora, muitas vezes, sem apoio de professores bilíngues e de intérpretes de Libras (FERNANDES, 2007; CAVALCANTI, 2010).

As políticas públicas em prol da inclusão educacional das pessoas com deficiências incorporam também as pautas de lutas dos movimentos surdos. Contudo, emergem tensões e conflitos no que se refere à efetivação da educação bilíngue (SANTOS NETO, 2018). Enquanto para os movimentos surdos esta se dará em classes e escolas bilíngues, com professores bilíngues e fluentes em Libras em classes de surdos e/ou de ouvintes fluentes nesta língua, para as políticas de inclusão, a educação bilíngue poderá ser efetivada por meio da contratação do/a intérprete de Libras para mediação comunicacional em sala de aula, o que, por si só, na maioria das vezes, não tem garantido a inclusão plena desse público nos contextos educacionais.

Insistir numa educação inclusiva que pulveriza os/as estudantes surdos/as em classes de ouvintes não-bilíngues, sem docentes fluentes em Libras e, muitas vezes, sem intérpretes desta língua, além de representar um movimento de negação às diferenças surdas, dificulta a este público a aquisição da Libras e, conseqüentemente, o desenvolvimento linguístico, educacional e cognitivo (RODRIGUES, 2015). É no ambiente bilíngue a pessoa surda adquire a Libras naturalmente, assim como uma pessoa ouvinte adquire a língua oral num ambiente falante de uma língua desta modalidade (FERNANDES, 2007). Esse fato impõe às escolas uma grande responsabilidade no que se refere à organização dos espaços pedagógicos de ensino e de aprendizagem a partir do paradigma da educação bilíngue – o que tem se traduzido num verdadeiro desafio às escolas comuns de perspectiva inclusiva, considerando sua histórica constituição tendo como foco apenas a pessoa ouvinte e falante das línguas orais (SANTOS NETO, 2018).

Nesse ínterim, cabe destacar também que os movimentos surdos têm lutado para que as escolas comuns, ditas inclusivas, incorporem as pautas de lutas das comunidades surdas e contemplem e respeitem suas diferenças linguísticas, visuais e culturais (CAMPOS, 2014). Às escolas comuns cabem, nesse contexto, a busca por atender aos anseios e necessidades das pessoas surdas, conforme indicado por Campos (2014).



Cumprir destacar ainda que as políticas de inclusão de surdos são distintas das políticas de integração. Segundo Mantoan (2015), a integração envolve a mera inserção do estudante surdo no espaço da escola sem que esta promova os ajustes necessários à aprendizagem deste educando. Já a inclusão envolve, para além disso, toda uma mudança institucional visando contemplar as necessidades educacionais específicas de cada estudante matriculado. Na inclusão, toda a estrutura escolar é adaptada para atender às circunstâncias, desde os documentos, passando o ambiente logístico, até as práticas metodológicas, avaliativas e curriculares. Esta, portanto, envolve toda uma mudança de paradigma, a partir da qual as práticas de exclusão são identificadas e questionadas de modo a dar lugar a práticas que incluam os estudantes surdos segundo suas diferenças.

Segundo Minetto (2008), para que a inclusão se concretize, de fato, e sejam contempladas as diferenças das pessoas surdas, são necessárias adaptações curriculares de pequeno e grande porte. Tais adaptações envolvem ajustes em todas as dimensões do currículo escolar (metodologias de ensino, avaliação, projeto político pedagógico, material didático, etc.) de modo a se construir um currículo inclusivo que contemple todas as diferenças manifestas no interior da escola – incluindo as diferenças surdas.

No que se refere especificamente à pessoa surda, a publicação da Lei 10.436 de 2002, que reconhece a Libras como língua das comunidades surdas brasileiras, conferindo *status* linguístico a esta língua, convocou as escolas brasileiras a se redimensionarem de modo a contemplar, em seu ambiente, a Libras enquanto língua de instrução e de mediação. Além disso, em 2005, foi publicado o Decreto 5.626 que regulamentou a Lei de Libras, ampliando os debates não apenas relacionados a esta língua, mas também contemplando outras dimensões que envolvem a pessoa surda, tais como as dimensões educacionais e da saúde. A partir deste Decreto, as escolas passaram a ter fundamento legal para ofertar uma educação bilíngue para surdos, o que envolve o ensino de Libras (e nesta língua), considerando-a como a primeira língua de comunicação das pessoas surdas. Assim também, a partir deste Decreto, a língua portuguesa, em sua modalidade escrita, passou a ter *status* de segunda língua para as pessoas surdas, devendo ser ensinada a este público considerando suas especificidades linguísticas e culturais.

Hoje, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, a educação especial e inclusiva, na qual se insere a educação de pessoas surdas na perspectiva inclusiva e bilíngue, deve ser contemplada não mais como uma modalidade à parte, mas como um princípio transversal a todas as modalidades educacionais, da educação básica à educação superior. Isso



traz implicações diretas para a modalidade educacional investigada neste estudo: a educação profissional técnica e tecnológica ofertada nos Institutos Federais de Educação. Desta forma, as reflexões sobre a educação de pessoas surdas no contexto da inclusão e da educação profissional se imbricam em documentos e práticas institucionais com um único objetivo - promover a inclusão social e educacional ao público surdo. Articular a educação profissional com os princípios da inclusão e a partir das diferenças surdas torna-se um desafio, ao mesmo tempo em que revela as potencialidades que o IFBA possui em promover a equidade educacional a este público que fora historicamente excluído dos processos educacionais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Política de Inclusão do IFBA foi aprovada pelo Conselho Superior (CONSUP) deste instituto em dezembro de 2017. Este documento organiza suas seções a partir dos diversos tipos de acessibilidade a serem promovidas na instituição: atitudinal, pedagógica, arquitetônica, nos transportes, digital, na comunicação e na informação. É um documento orientador que, sem dúvida, representa um grande avanço no IFBA ao reafirmar caminhos a serem percorridos visando contemplar as necessidades emergentes de cada diferença.

O documento da Política de Inclusão do IFBA destaca em vários trechos a necessidade de se promover a formação continuada da comunidade escolar para que se possa construir uma cultura inclusiva, de se garantir a oferta de AEE ao público de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no AEE, além de apontar a necessidade de se realizar adaptações curriculares que contemplem as necessidades de cada estudante (MINETTO, 2008). Além disso, o documento destaca a necessidade de haver tempo diferenciado para que estes estudantes concluam o curso, bem como o direito de tais estudantes terem acréscimo no tempo de realização das atividades avaliativas se a necessidade assim exigir.

Este documento inova em relação aos anteriores por apontar especificamente como as diferenças surdas serão atendidas no âmbito da instituição. Destaca a necessidade de contratação do profissional intérprete de Libras, nos termos da legislação vigente, além de apontar a educação bilíngue como proposta educacional para os estudantes surdos. Vejamos:



Quadro 01: Trecho da Política de Inclusão do IFBA sobre a educação bilíngue

Art. 22. A instituição deverá ofertar educação bilíngue, na perspectiva da pedagogia visual, aos discentes com surdez, preferencialmente em classes bilíngues, garantindo a esses a Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua. (IFBA, 2017, p. 8).

Percebemos que este documento, neste trecho, apenas reafirma o já apontado no Decreto 5.626 de 2005 e na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 2015 acerca da garantia da oferta de educação em escolas e classes bilíngues aos surdos – uma proposta educacional que compõe as pautas de lutas dos movimentos surdos na atualidade, posto que são estas escolas/classes que atendem às necessidades educacionais e linguísticas desse público. O documento da Política de Inclusão do IFBA também cita o componente curricular de Libras como matéria a ser ofertada em todos os cursos. Vejamos:

Quadro 02: Trecho da Política de Inclusão do IFBA sobre a oferta do componente curricular de Libras

Art. 23. A disciplina Libras deverá estar incluída como oferta obrigatória e matrícula optativa em todos os cursos de todas as formas e modalidades, exceto nas licenciaturas onde a matrícula é obrigatória, conforme legislação vigente (IFBA, 2017, p. 8).

Nota-se, novamente, uma reafirmação do que consta no Decreto 5.626 de 2005, clareando a ideia de oferta da matéria de Libras, como matéria optativa, também nos cursos de educação profissional de nível médio/técnico, além do superior. No que se refere ao AEE, temos o seguinte neste documento:

Quadro 03: Trecho da Política de Inclusão do IFBA sobre a oferta do AEE

Art. 24. Aos discentes com surdez e com surdocegueira deverá estar assegurado no AEE o ensino de Libras e Libras tátil, respectivamente, e da língua portuguesa na modalidade escrita, conforme orientações pedagógicas do MEC. (IFBA, 2017, p. 8).

Percebemos neste trecho do documento a garantia do ensino de Libras e de Língua portuguesa no AEE para surdos. Contudo, não há referência ao ensino de Libras como primeira



língua nem da língua portuguesa como uma segunda língua – elementos importantes a serem considerados na oferta deste atendimento a este público. Destaca-se ainda, neste documento, a ausência de referência aos momentos didático-pedagógicos no AEE para surdos (DAMÁZIO, 2007; ALVEZ FERREIRA e DAMÁZIO, 2010), bem como a orientação para que o AEE para pessoas surdas seja ofertado considerando os princípios da educação bilíngue. Em relação à língua portuguesa para surdos, o documento da Política de Inclusão do IFBA faz outro destaque:

Quadro 04: Trecho da Política de Inclusão do IFBA sobre a língua portuguesa para pessoas surdas

Art. 26. Nas provas escritas, discursivas ou de produção textual, deverão ser adotados critérios diferenciados de avaliação, considerando a singularidade linguística dos estudantes com surdez e com surdocegueira no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa. (IFBA, 2017, p. 9).

Percebemos novamente uma orientação ancorada no Decreto 5.626 de 2005 acerca da necessidade de implementação de critérios diferenciados na avaliação da escrita dos surdos em língua portuguesa. Há que se considerar, neste caso, que o português se constitui numa segunda língua para surdos e que esta, na modalidade escrita, tenderá a refletir os aspectos morfossintáticos da Libras – primeira língua destes sujeitos. Tais reflexos ocorrerão em níveis de interlíngua distintos, conforme apontam Quadros e Sousa (2013), que podem variar segundo os níveis de desenvolvimento linguístico de cada estudante surdo. Outro destaque apontado neste documento refere-se à adaptação do ambiente físico do espaço escolar:

Quadro 05: Trecho da Política de Inclusão do IFBA sobre a adaptação do ambiente escolar

Art. 36. A instituição deverá assegurar a construção/implantação dos itens mínimos necessários para acessibilidade em todos os prédios dos IFBA com base no Desenho Universal, nas Normas Brasileiras vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e na legislação. Parágrafo único: para os fins do disposto no caput, deverão ser observados os seguintes requisitos de acessibilidade: [...] X – A implantação do piso tátil, **sinalização** em Braille e **em Libras, campanha visual** e sonora, em todos os espaços físicos do instituto. (grifo meu) (IFBA, 2017, p. 11)


Nota-se, neste trecho do documento, a referência a dois elementos importantes na promoção da acessibilidade à pessoa surda: a sinalização em Libras e a instalação da campanha visual – elementos visuais que se constituem em importantes aspectos das experiências culturais



surdas. Promover tais adaptações no espaço escolar significa possibilitando às pessoas surdas acessarem os espaços de forma mais autônoma e independente. Há ainda, neste documento, a referência à tecnologia digital como elemento que também deve ser adaptado de modo a se favorecer a acessibilidade à pessoa surda:

Quadro 06: Trecho da Política de Inclusão do IFBA sobre a acessibilidade tecnológica para pessoas surdas

Art. 42. Para a promoção da Acessibilidade Digital a instituição deve: [...] IV – Garantir que todo e qualquer material, documentos, fotos, vídeos, arquivos em geral, publicados nos sítios e serviços disponíveis na Web da instituição ou disponibilizados em formato digital aos discentes sejam elaborados em formato acessível, observando que, no mínimo: a) As informações sejam legíveis para qualquer software leitor de tela e **traduzidas para a Libras**; [...]. VIII – Tornar as bibliotecas acessíveis às pessoas com deficiências, dispondo de acervo em formato digital, em Braille e em **Libras**, assim como recursos assistivos para leitura e outras tecnologias. (IFBA, 2017, p. 13, 14)

Percebe-se, desta forma, a compreensão institucional de que os serviços web e a biblioteca digital da instituição devem ter acessibilidade em Libras para as pessoas. Numa rápida visita ao site⁵ da instituição, percebemos que, embora não haja janelas em Libras com tradução do conteúdo publicado, há o ícone  de acessibilidade em Libras que é utilizado em todos os sites das instituições federais e que possibilita a tradução por meio do VLibras⁶. As questões relacionadas à Libras são retomadas em outros enunciados do documento:

Quadro 07: Trecho da Política de Inclusão do IFBA sobre a Libras

Art. 44. Para viabilizar o amplo acesso à comunicação e à informação, a Instituição deve: [...] II – Traduzir para a **Língua Brasileira de Sinais** os Editais para seleção do IFBA, sejam para concurso público ou processo seletivo; [...] IV – Traduzir par a **Libras** as informações contidas nos meios de comunicação e informação oficiais da instituição; [...] VI – Garantir, nos eventos do Instituto, a tradução para a **Libras**, Libras tátil e audiodescrição; VII – Realizar cursos de capacitação e/ou extensão de **Libras** [...] para os servidores e demais membros da comunidade do Instituto. (IFBA, 2017, p. 14, 15)

Art. 50. A Reitoria e os Campi do IFBA devem incluir em seus orçamentos anuais e plurianuais dotações destinadas a viabilizar ações previstas nesta política, prioritariamente para: [...] contratação de apoio

⁵ www.ifba.edu.br

⁶ O VLibras é uma ferramenta tecnológica desenvolvida pelo Ministério do Planejamento tendo como um dos parceiros a Universidade Federal da Paraíba. Trata-se de uma ferramenta que traduz textos escritos e em áudio e vídeos da língua portuguesa para a Libras, tornando sites acessíveis para as pessoas surdas que acessam a Libras como primeira língua. Maiores informações sobre essa ferramenta podem ser localizadas em <http://www.vlibras.gov.br/>.



especializado dos profissionais tradutores e intérpretes de **Língua Brasileira de Sinais** [...]. (IFBA, 2017, p. 16)

Observa-se, desta forma, a previsão de várias ações que visam afirmar a Libras enquanto língua de comunicação e informação no âmbito do IFBA. Dentre tais ações, destacam-se a previsão de tradução dos editais de seleção para a Libras, a garantia de intérpretes de Libras nos eventos institucionais, a promoção de cursos de Libras e a previsão orçamentária para a contratação dos profissionais dessa área. Tais previsões apontam para uma instituição que busca atender aos dispositivos legais, garantindo os direitos linguísticos das pessoas surdas bilíngues⁷, ao mesmo tempo em que fornece base para a construção de uma instituição que, de fato, seja totalmente acessível a esse público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desta pesquisa constatou-se que a Política de Inclusão do IFBA se atravessa principalmente dos princípios legais da educação de perspectiva inclusiva, citando em alguns momentos a educação bilíngue como perspectiva a ser adotada. Conforme podemos observar, o documento da Política de Inclusão do IFBA detalha algumas das ações que serão desenvolvidas visando garantir a inclusão plena da pessoa surda em seus processos institucionais e educativo.

A Política de Inclusão do IFBA se constitui em um documento que, em comparação com outros documentos da instituição, inova em vários aspectos: aponta a flexibilização do tempo escolar (tanto para a realização das atividades avaliativas quanto para a conclusão dos cursos); destaca a flexibilização na avaliação do português escrito por pessoas surdas; determinada a sinalização em Libras e a instalação da campanha visual – importantes elementos visuais para os surdos; determinada a tradução em Libras das informações disponíveis nos sites da instituição; afirma a Libras como língua de comunicação no IFBA; faz referência ao/à intérprete de Libras como profissional necessário à promoção da inclusão da pessoa surda; faz referência à promoção da formação dos servidores que atuam no Instituto; cita a promoção da acessibilidade (tais como a acessibilidade linguística) como forma de busca pela superação das barreiras comunicacionais que distanciam surdos dos ouvintes; faz

⁷ Considera-se, neste texto, que a pessoa surda bilíngue é aquela que se comunica utilizando a Libras como sua primeira língua (L1) e a língua portuguesa, em sua modalidade oral e/ou escrita, como sua segunda língua.



referência à adaptação curricular como prática necessária à promoção da inclusão da pessoa surda; indica a implantação e oferta de atendimento educacional especializado (AEE).

Trata-se, portanto, de um documento que contribui para a coesão institucional no que se refere à orientação de práticas inclusivas que acolham e que promovam a acessibilidade ao público de pessoas surdas bilíngues e/ou com outras deficiências, diferenças e necessidades específicas. É um documento que revela um caminho da instituição, ainda que breve, rumo à implementação das políticas nacionais que regem a educação inclusiva no país.

REFERÊNCIAS

ALVEZ, C. B. A. FERREIRA, J. de P. DAMÁZIO, M. F. M. **Educação especial na perspectiva da inclusão escolar: abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Universidade Federal do Ceará, 2010.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2009.

CAMPOS, M. de L. I. L. Educação inclusiva para surdos e as políticas vigentes. In: LACERDA, C. B. F. de. SANTOS, L. F. dos. (Orgs.). **Tenho um aluno surdo, e agora?** Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EduFSCar, 2014.

CAVALCANTI, W. M. A. Fundamentos da educação de surdos. In: FARIA, E. M. B. de. CAVALCANTE, M. C. B. (Org.). **Língua portuguesa e Libras: teorias e práticas 1.** João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010.

CRESWELL, J. W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens.** 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

DAMÁZIO, M. F. M. **Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Secretaria de Educação à Distância, 2007. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf. Acesso em 20/10/2017.

FERNANDES, S. **Educação de surdos.** Curitiba: Ibpex, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, A. S. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais.** Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, mai/jun de 1995.

IFBA. **Resolução nº 30 de 12 de Dezembro de 2017.** Aprova a Política de Inclusão da Pessoa com Deficiência e/ou outras Necessidades Específicas no âmbito do IFBA. Disponível em <http://portal.ifba.edu.br/menu-institucional/consup/resolucoes-2017/resolucao-30-2017-politica-inclusao-pessoa-com-deficiencia.pdf/view>. Acesso em 03/10/2018.



LANKSHEAR, C. KNOBEL, M. **Pesquisa pedagógica: do projeto à implementação.** Porto Alegre: Artmed, 2008.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: SUMMUS, 2015.

MINETTO, M. de F. **Currículo na educação inclusiva: entendendo esse desafio.** 2. ed. Curitiba: Ibpex, 2008.

QUADROS, R. M. de. SOUSA, A. Tópicos especiais em escrita do português como L2. In: ADRIANO, N. de A. PEIXOTO, J. A. (Orgs.). **Língua portuguesa e Libras: teorias e práticas 7.** 2. ed. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013.

RODRIGUES, C. H. A sala de aula de surdos como espaço inclusivo: pensando o outro da educação atual. In: ALMEIDA, W. G. (Org.). **Educação de surdos: formação, estratégias e prática docente.** Ilhéus: Editus, 2015.

SANTOS NETO, D. N. dos. **A educação em perspectiva inclusiva: implicações discursivas na construção da educação de surdos em uma escola pública estadual de Jacobina/BA.** 2018. 296f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação e Diversidade) – Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus IV.